



Compliance
CYRELA
INTEGRIDADE

Prevenção ao Assédio Moral e Sexual

Por um ambiente de trabalho
mais positivo!





Código de Conduta da Cyrela

O nosso Código de Conduta engloba vários assuntos que **são importantes para garantirmos um ambiente ético e saudável para todos.**

Dentre os temas estão o combate ao **Assédio.**

Vamos entender um pouco sobre esses temas?



Escaneie o QR Code para ler na íntegra.

Você sabe o que é Assédio Moral?

Assédio Moral é a exposição de pessoas à situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada.

Importante:

O assédio moral pode acontecer entre pessoas de nível hierárquico diferentes, ou seja, entre líder e colaborador, colaborador contra líder e colaboradores no mesmo nível de hierarquia.



São exemplos de Assédio Moral:

Gritar ou falar
de forma
desrespeitosa



Impor punições
vexatórias (dancinhas,
prendas, etc.)



É importante também saber diferenciar os comportamentos.

Há condutas que fazem parte do dia a dia de uma rotina do trabalho e **não se confundem com Assédio Moral**, como:

Exigir que o trabalho seja cumprido com eficiência e estimular o cumprimento de metas



Uso de mecanismos tecnológicos de controle, exemplo: marcação de ponto eletrônico

E Assédio Sexual, você sabe como identificar?

Assédio Sexual caracteriza-se por constranger alguém, mediante **palavras, gestos ou atos**, com o fim de obter **vantagem ou favorecimento sexual**. São exemplos de Assédio Sexual:



Contato físico
não desejado



Convites
impertinentes sejam
online ou físico



Solicitação de
favores sexuais



É importante lembrar que Assédio Sexual é crime e, de acordo com o Código Penal, o agressor poderá ser punido com pena de detenção de 1 a 2 anos.

Afinal, qual a diferença entre Assédio Sexual e Assédio Moral?

O Assédio Sexual atenta
contra a **liberdade
sexual** da pessoa

X

Enquanto o Assédio Moral
atenta contra a sua **dignidade
psíquica**

E o que você pode fazer para ajudar no
combate?

Comunicar a situação ao setor responsável, através do
Canal de Denúncias do Grupo Cyrela.

É o meio pelo qual colaboradores, parceiros de negócios,
prestadores de serviços, fornecedores e clientes podem reportar
violações ou **suspeitas** de **descumprimento de leis**, dos temas
descritos no Código de Conduta e das políticas da Companhia, ou
ainda condutas que contrariem as boas práticas.

Canal de Denúncias

As denúncias são realizadas através de um canal terceiro e serão recebidas e analisadas pelo time de Compliance.

A denúncia pode ser feita pela internet ou por telefone:



contatoseguro.com.br/cyrela



0800 648 6308

**O Canal de Denúncias é um espaço seguro,
confidencial e garante o anonimato!**

Contamos com cada um de vocês para a prevenção e combate ao assédio na Cyrela, criando um ambiente de trabalho saudável e fortalecendo nossa cultura de integridade.